

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos em Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		<b>186.237.968</b>	<b>176.787.781</b>	<b>194.667.566</b>	<b>183.710.805</b>
Disponível	4g / 5	2.482.143	2.208.974	2.576.183	2.355.884
<b>Realizável</b>		<b>183.755.825</b>	<b>174.578.807</b>	<b>192.091.383</b>	<b>181.354.921</b>
Aplicações financeiras	4c / 6	141.156.717	130.181.771	141.156.717	130.181.771
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		98.871.340	89.301.596	98.871.340	89.301.596
Aplicações livres		42.285.377	40.880.175	42.285.377	40.880.175
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	4b / 4d / 7	29.763.322	25.365.876	29.500.940	25.346.624
Contraprestações pecuniárias a receber		18.633.241	15.423.746	18.406.581	15.421.151
Operadoras de planos de assistência à saúde		2.458.248	2.326.440	2.422.526	2.309.783
Outros Créditos de Operação c/planos de assist. a saúde		8.671.833	7.615.690	8.671.833	7.615.690
Créditos de oper. de assistência à saúde não relac. c/pls de assist. à saúde da OPS	4b / 4e / 8	667.396	1.661.736	667.396	1.661.736
Créditos tributários e previdenciários	4g / 9	6.039.030	7.802.132	6.085.062	7.991.900
Bens e títulos a receber	4f / 10	5.631.447	9.288.444	14.179.335	15.882.690
Despesas antecipadas		497.913	278.848	501.933	290.200
<b>Não Circulante</b>		<b>124.505.259</b>	<b>115.943.307</b>	<b>119.251.879</b>	<b>113.899.502</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>38.221.841</b>	<b>30.537.680</b>	<b>38.221.841</b>	<b>30.607.551</b>
Títulos e créditos a Receber	4f / 10	2.074.625	12.688	2.074.625	12.688
Depósitos judiciais e fiscais	4g / 11	32.860.681	25.371.752	32.860.681	25.441.623
Outros créditos a receber de longo prazo	4f / 10	687.819	30.346	687.819	30.346
Conta corrente com cooperados	4h / 12	2.598.716	5.122.894	2.598.716	5.122.894
<b>Investimentos</b>	4i / 13	<b>40.595.213</b>	<b>38.765.962</b>	<b>4.350.383</b>	<b>3.721.369</b>
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial		36.909.954	35.631.305	-	-
Participações societárias pelo método de custo		3.685.259	3.134.657	4.350.383	3.721.369
<b>Imobilizado</b>	4b / 4j / 4l / 14	<b>42.594.204</b>	<b>43.771.003</b>	<b>73.338.388</b>	<b>76.392.838</b>
Imóveis de uso próprio		33.513.907	33.623.076	59.652.408	60.106.784
Imóveis - hospitalares		3.806.641	3.806.641	29.945.142	30.290.349
Imóveis - não hospitalares		29.707.266	29.816.435	29.707.266	29.816.435
Imobilizados de uso próprio		7.585.030	7.496.014	10.957.850	11.791.702
Imobilizado - hospitalares		-	-	1.820.050	2.511.682
Imobilizado - não hospitalares		7.585.030	7.496.014	9.137.800	9.280.020
Imobilizações em curso		-	-	-	494.455
Outras imobilizações		-	-	534.636	641.032
Direito de Uso de Arrendamentos		1.495.267	2.651.913	2.193.494	3.358.865
<b>Intangível</b>	4b / 4k / 4l / 15	<b>3.094.001</b>	<b>2.868.662</b>	<b>3.341.267</b>	<b>3.177.744</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>310.743.227</b>	<b>292.731.088</b>	<b>313.919.445</b>	<b>297.610.307</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>		<b>167.409.298</b>	<b>182.523.377</b>	<b>169.836.929</b>	<b>186.705.631</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4b / 4m / 16	124.389.694	135.793.664	106.785.770	125.247.081
Provisões de contraprestações		20.495.883	37.469.535	20.495.883	37.469.535
Provisão de contraprestações não ganhas - PCNG		19.190.951	17.712.066	19.190.951	17.712.066
Provisão de Insuficiência de Contraprestação		-	18.339.249	-	18.339.249
Provisão para remissão		1.304.932	1.418.220	1.304.932	1.418.220
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		2.146.485	1.949.732	2.146.485	1.949.732
Provisão de eventos a liquidar p/ outros prest. de serviços assistenciais		65.698.747	59.598.419	48.094.823	49.051.836
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)		36.048.579	36.775.978	36.048.579	36.775.978
<u>Débitos de operações de assistência à saúde</u>		<u>1.520.874</u>	<u>1.647.323</u>	<u>1.520.874</u>	<u>1.647.323</u>
Receita antecipada de contraprestações		962.033	797.934	962.033	797.934
Comercialização sobre operações		32.263	18.062	32.263	18.062
Operadoras de planos de assistência à saúde		526.578	831.327	526.578	831.327
Débitos c/oper.de assist.a à saúde não relac.c/ pls de saúde da OPS		1.264	1.823	1.264	1.823
Tributos e encargos sociais a recolher	4p / 17	11.262.514	10.437.200	13.015.469	11.875.009
Empréstimos e financiamentos a pagar	4n / 18	17.598.443	16.063.324	17.598.433	16.063.324
Débitos diversos	4p / 19	12.317.335	18.097.706	30.595.935	31.388.734
Conta corrente com cooperados		319.174	482.337	319.174	482.337
<b>Não Circulante</b>		<b>102.030.516</b>	<b>102.060.556</b>	<b>102.779.055</b>	<b>102.757.475</b>
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4b / 4m / 16	5.166.289	12.652.158	5.166.289	12.652.158
Provisões de contraprestações		1.467.479	1.587.702	1.467.479	1.587.702
Provisão para remissão		1.467.479	1.587.702	1.467.479	1.587.702
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		897.737	717.105	897.737	717.105
Provisão de eventos a liquidar p/ outros prest. de serviços assistenciais		2.801.073	10.347.351	2.801.073	10.347.351
Provisões		64.972.529	48.177.099	64.997.529	48.210.900
Provisões para ações judiciais	4b / 4q / 20	64.735.221	48.120.246	64.760.221	48.154.047
Provisões para Outras Contingências		237.308	56.853	237.308	56.853
Tributos e encargos sociais a recolher	4p / 17	2.245.794	3.345.527	2.253.715	3.345.527
Parcelamento de tributos e contribuições		2.245.794	3.345.527	2.253.715	3.345.527
Empréstimos e financiamentos a pagar	4n / 18	29.462.755	36.674.811	29.462.755	36.674.811
Débitos diversos	4p / 19	183.149	1.210.961	898.767	1.874.079
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>21</b>	<b>41.303.413</b>	<b>8.147.155</b>	<b>41.303.461</b>	<b>8.147.201</b>
<b>Capital social</b>		<b>19.415.722</b>	<b>20.173.595</b>	<b>19.415.722</b>	<b>20.173.595</b>
<b>Reservas</b>		<b>55.327.370</b>	<b>51.605.363</b>	<b>55.327.370</b>	<b>51.605.363</b>
Reservas de Capital		125.415	25.100	125.415	25.100
Reservas de Reavaliação		193.978	193.978	193.978	193.978
Reservas de Sobras		55.007.977	51.386.285	55.007.977	51.386.285
<b>Resultado</b>		<b>(33.439.679)</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(33.439.631)</b>	<b>(63.631.757)</b>
Sobras (Perdas) Acumuladas		(33.439.679)	(63.631.803)	(33.439.679)	(63.631.803)
Participação dos não controladores		-	-	48	46
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>310.743.227</b>	<b>292.731.088</b>	<b>313.919.445</b>	<b>297.610.307</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

-7-



## DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	Readequado 31/12/2022
<b>Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde</b>	<b>4s</b>	<b>591.128.956</b>	<b>499.098.000</b>	<b>588.295.771</b>	<b>497.218.571</b>
Receitas com operações de assistência à saúde		603.459.546	503.754.548	600.626.361	501.875.119
Contraprestações líquidas	<b>22</b>	584.886.786	521.704.955	582.053.601	519.825.526
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		18.572.760	(17.950.407)	18.572.760	(17.950.407)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(12.330.590)	(4.656.548)	(12.330.590)	(4.656.548)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>4t</b>	<b>(492.045.070)</b>	<b>(506.128.692)</b>	<b>(469.788.380)</b>	<b>(487.067.422)</b>
Eventos conhecidos ou avisados	<b>23</b>	(492.772.469)	(498.397.257)	(470.515.779)	(479.335.987)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		727.399	(7.731.435)	727.399	(7.731.435)
<b>Resultado das operações com planos de assistência à saúde</b>		<b>99.083.886</b>	<b>(7.030.692)</b>	<b>118.507.391</b>	<b>10.151.149</b>
<b>Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde</b>		<b>84.030</b>	<b>247.531</b>	<b>84.030</b>	<b>247.531</b>
<b>Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da OPS</b>		<b>1.847.029</b>	<b>2.452.925</b>	<b>5.366.758</b>	<b>5.631.185</b>
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		512.166	349.430	4.031.895	3.527.690
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico hospitalar		701.125	1.588.155	701.125	1.588.155
Outras receitas operacionais		633.738	515.340	633.738	515.340
<b>(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde</b>		<b>(104.950)</b>	<b>(159.005)</b>	<b>(8.943.747)</b>	<b>(6.442.174)</b>
<b>Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde</b>		<b>(23.574.635)</b>	<b>(12.327.544)</b>	<b>(24.002.758)</b>	<b>(12.351.109)</b>
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(22.626.758)	(13.676.366)	(22.626.758)	(13.676.366)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(393.985)	(459.621)	(393.985)	(459.621)
Provisão para perdas sobre créditos		(553.892)	1.808.443	(982.015)	1.784.878
<b>Outras despesas operac. de assistência à saúde não relac.c/ pls de saúde da OPS</b>		<b>(8.719.557)</b>	<b>(17.226.460)</b>	<b>(8.734.556)</b>	<b>(17.226.460)</b>
<b>Resultado bruto</b>		<b>68.615.803</b>	<b>(34.043.245)</b>	<b>82.277.118</b>	<b>(19.989.878)</b>
<b>Despesas de comercialização</b>		<b>(6.104.007)</b>	<b>(4.931.729)</b>	<b>(6.104.007)</b>	<b>(4.931.729)</b>
<b>Despesas administrativas</b>		<b>(37.250.056)</b>	<b>(37.922.857)</b>	<b>(50.828.884)</b>	<b>(52.863.965)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>		<b>3.392.063</b>	<b>13.206.712</b>	<b>3.417.581</b>	<b>13.180.827</b>
Receitas financeiras		21.444.173	21.033.001	21.686.598	21.182.413
Despesas financeiras		(18.052.110)	(7.826.289)	(18.269.017)	(8.001.586)
<b>Resultado patrimonial</b>		<b>828.917</b>	<b>59.316</b>	<b>844.627</b>	<b>972.942</b>
Receitas patrimoniais		838.519	651.728	854.229	972.942
Despesas patrimoniais		(9.602)	(592.412)	(9.602)	-
<b>Resultado antes dos impostos e participações</b>		<b>29.482.720</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>29.606.435</b>	<b>(63.631.803)</b>
Imposto de renda	<b>4o</b>	(5.463.811)	-	(5.548.425)	-
Contribuição social	<b>4o</b>	(2.024.192)	-	(2.063.293)	-
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>4r</b>	<b>21.994.717</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>21.994.717</b>	<b>(63.631.803)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos em Reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Reserva de reavaliação	Reserva de Sobras	Sobras à disposição da AGO	Patrimônio Líquido	Participação dos não controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	19.932.108	25.100	193.978	51.678.425	(354.095)	71.475.516	46	71.475.562
<b>Destinações da AGO de 21/03/2022:</b>								
Retenção de sobras	-	-	-	-	354.095	354.095	-	354.095
<b>Movimentação do exercício:</b>								
Integralização de capital	672.829	-	-	-	-	672.829	-	672.829
Baixa de cooperados	(431.342)	-	-	-	-	(431.342)	-	(431.342)
Utilização fundo de assistência do cooperado	-	-	-	(292.140)	-	(292.140)	-	(292.140)
<b>Resultado do exercício:</b>								
Sobras (Perdas) do exercício - atos cooperativos	-	-	-	-	(62.448.487)	(62.448.487)	-	(62.448.487)
Sobras (Perdas) do exercício - atos não cooperativos	-	-	-	-	(1.183.316)	(1.183.316)	-	(1.183.316)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	20.173.595	25.100	193.978	51.386.285	(63.631.803)	8.147.155	46	8.147.201
<b>Destinações da AGO de 27/03/2023:</b>								
Rateio de Perdas	-	-	-	-	10.678.560	10.678.560	-	10.678.560
<b>Movimentação do exercício:</b>								
Integralização de capital	247.588	-	-	-	-	247.588	-	247.588
Baixa de cooperados	(1.005.461)	-	-	-	-	(1.005.461)	-	(1.005.461)
Utilização fundo de assistência do cooperado	-	-	-	(242.313)	-	(242.313)	-	(242.313)
Incorporação Reserva de Capital	-	100.315	-	-	-	100.315	-	100.315
<b>Resultado do exercício:</b>								
Sobras (Perdas) do exercício - atos cooperativos	-	-	-	-	22.957.134	22.957.134	-	22.957.134
Sobras (Perdas) do exercício - atos não cooperativos	-	-	-	-	420.435	420.435	-	420.435
<b>Destinações estatutárias:</b>								
10% Sobras para o Fundo de reserva	-	-	-	2.295.713	(2.295.713)	-	-	-
5% das Sobras para o RATES	-	-	-	1.147.857	(1.147.857)	-	-	-
Resultado atos não cooperativos para o RATES	-	-	-	420.435	(420.435)	-	-	-
<b>Participação dos não controladores</b>	-	-	-	-	-	-	2	2
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	19.415.722	125.415	193.978	55.007.977	(33.439.679)	41.303.413	48	41.303.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Valores Expressos em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Recebimento de Planos de Saúde	694.362.955	639.146.916	695.136.871	640.685.059
Resgate de Aplicações Financeiras	300.254.096	306.819.261	300.254.096	306.819.261
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	194.670	8.607.412	437.095	8.756.824
Outros Recebimentos Operacionais	233.264	479.992	310.439	544.459
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(562.222.055)	(545.872.901)	(517.553.283)	(514.122.834)
Pagamento de Comissões	(5.684.094)	(4.605.399)	(5.684.094)	(4.605.399)
Pagamento de Pessoal	(30.182.806)	(32.994.649)	(46.868.501)	(49.164.849)
Pagamento de Pró-Labore	(766.575)	(841.797)	(766.575)	(841.797)
Pagamento de Serviços Terceiros	(20.106.033)	(20.180.505)	(26.375.200)	(24.914.921)
Pagamento de Tributos	(42.477.771)	(38.768.520)	(61.137.490)	(53.881.536)
Pagamento Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(5.552.258)	(4.333.046)	(5.678.096)	(4.386.739)
Pagamento de Aluguel	(1.470.091)	(1.362.158)	(1.569.218)	(1.465.429)
Pagamento de Promoção/Publicidade	(46.084)	(41.877)	(46.084)	(41.877)
Aplicações Financeiras	(297.162.024)	(271.547.470)	(297.162.024)	(271.547.470)
Outros Pagamentos Operacionais	(6.276.124)	(7.816.638)	(6.508.372)	(8.022.553)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>23.099.071</b>	<b>26.688.621</b>	<b>26.789.563</b>	<b>23.810.199</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	392	-	392	-
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	161	2.696	161	2.696
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	29	78.413	69.653
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-	(598.389)	(2.644.499)
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(340.574)	(119.500)	(340.574)	(119.500)
Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	-	-	(33.483)
Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(9.000)	(12.000)	(9.000)	(12.000)
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(934.000)	(5.350.000)	-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(1.283.021)</b>	<b>(5.478.775)</b>	<b>(868.997)</b>	<b>(2.737.133)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Integralização de Capital	247.588	92.279	247.588	92.279
Outros Recebimentos de Atividade de Financiamento	126.414	113.686	126.414	272.111
Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos	(1.240.488)	(4.884.510)	(1.240.488)	(4.884.510)
Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos	(20.231.050)	(17.864.780)	(20.231.050)	(17.864.780)
Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(445.344)	(200.725)	(4.602.730)	(200.725)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(21.542.880)</b>	<b>(22.744.050)</b>	<b>(25.700.266)</b>	<b>(22.585.625)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>273.169</b>	<b>(1.534.204)</b>	<b>220.300</b>	<b>(1.512.559)</b>
<b>CAIXA - SALDO INICIAL</b>	<b>2.208.974</b>	<b>3.743.178</b>	<b>2.355.884</b>	<b>3.868.443</b>
<b>CAIXA - SALDO FINAL</b>	<b>2.482.143</b>	<b>2.208.974</b>	<b>2.576.183</b>	<b>2.355.884</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022.**  
(Valores Expressos em Reais)

**1. Contexto operacional**

A Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico (a seguir denominada Unimed Sergipe), tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os Cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

A Unimed Sergipe está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.766-8.

**2. Principais atividades desenvolvidas**

No cumprimento de suas atividades a Unimed Sergipe assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado.

Atua na contratação de serviços hospitalares, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A Unimed Sergipe comercializa atualmente 27 produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de Produtos junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas Padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, estabelecido pela Resolução Normativa RN nº 435 de 23 de novembro de 2018, Resolução Normativa RN nº 472 de 01 de novembro de 2019 e Resolução Normativa RN nº 528 de 29 de abril de 2022 consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, bem como, da lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24/11/2017, obedecendo ainda parcialmente os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 da Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico, e da sua controlada São Marcos Hospitalar, na qual detém 99,99% de participação, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidado.



O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo os seguintes critérios:

- i. Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii. Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- iii. Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado;

A conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Operadora em 23 de fevereiro de 2024.

#### **4. Principais práticas contábeis**

##### **a) Regime de escrituração**

A Operadora adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### **b) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas de vida útil de determinados ativos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### **c) Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações vinculadas não estão destinadas à negociação ou disponíveis para venda (vide nota explicativa nº 6).



**d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Preços preestabelecidos - “Provisão de contraprestação não ganha - PCNG”, e posteriormente sendo reconhecidos como “contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido conforme determinado pela RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023 e suas alterações. Preços pós-estabelecidos na conta de “contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde” (vide nota explicativa nº 7).

A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa - PPSC está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 528/2022 DIOPE/ANS.

**e) Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde da Operadora**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a outras operadoras de planos médico-hospitalares (vide nota explicativa nº 8).

A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa - PPSC está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 528/2022 DIOPE/ANS.

**f) Bens e títulos a receber**

Representados essencialmente por adiantamentos diversos e pelo estoque, indispensável ao funcionamento da Operadora para realização do serviço assistencial à saúde sendo avaliado ao custo médio ponderado de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e NBC TG 16 (R1), (vide nota explicativa nº 10).

**g) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os direitos realizáveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificados como não circulante.

**h) Conta corrente com cooperados**

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos (vide nota explicativa nº 12).





**i) Investimentos**

Representados essencialmente pela participação societária de 99,99% em rede hospitalar própria (São Marcos Hospitalar Ltda.), ajustada mensalmente pelo método da equivalência patrimonial, além de outras participações minoritárias demonstradas pelo método de custo, somadas as sobras e subtraídas as perdas incorridas, quando aplicável e deliberado em assembleias (vide nota explicativa nº 13).

**j) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995 líquido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais, consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R4) (vide nota explicativa nº 14).

**k) Intangível**

Com as alterações nas Leis nº 6.404/76 e nº 11.941/09, o intangível foi incorporado ao balanço a partir do exercício de 2008 e está relacionado a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível tem como objetivo definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro pronunciamento. Por sua vez, ele estabelece que uma entidade deva reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios forem atendidos. Além disso, também específica como apurar e mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos (vide nota explicativa nº 15).

**l) Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, consoante ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4).

Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

**m) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

Calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574 de 28/02/2023 e alterações posteriores, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 (vide nota explicativa nº 16).



**n) Tributos e encargos sociais a recolher**

Calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09 (vide nota explicativa nº 17).

**o) Empréstimos e financiamentos**

Registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos até a data do balanço (vide nota explicativa nº 18).

**p) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. As obrigações exigíveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificadas no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

**q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As principais práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Passivos contingentes avaliados como de perda possível não exigem provisão, mas divulgação em nota explicativa, enquanto aqueles avaliados como de perda remota não são provisionados e nem divulgados;
- iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito, quando originadas de processos em que a Operadora questiona a inconstitucionalidade de tributos.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável (vide nota explicativa nº 20).

**r) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.



Do resultado são deduzidas ou acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

**s) Reconhecimento da receita**

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**t) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por prestadores e cooperados que não são cobrados (avisados) em sua totalidade da Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados.

**u) Informações por segmento**

A Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, correspondente à atividade de planos de saúde, sendo suas operações controladas e gerenciadas de forma integrada.

**v) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 472/2021 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.



## NOTA 5 – DISPONÍVEL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	64	547	2.720	2.621
Banco conta movimento	2.482.079	2.208.427	2.566.073	2.255.130
Aplicações de liquidez imediata	-	-	7.390	98.133
	<b>2.482.143</b>	<b>2.208.974</b>	<b>2.576.183</b>	<b>2.355.884</b>

## NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Garantidoras de provisões técnicas</b>					
Caixa Econômica Federal	Caixa FI Saúde Suplementar ANS RF	32.912.595	29.727.057	32.912.595	29.727.057
Banco Santander S.A.	Santander FI ANS BR Renda Fixa	14.298.473	12.927.880	14.298.473	12.927.880
Sicredi Aracaju	Soberano Saúde – FI RF LP ANS	8.443.379	7.645.561	8.443.379	7.645.561
Banco Itaú S.A.	Itaú Unimed Renda Fixa FI	9.020.563	8.150.101	9.020.563	8.150.101
Banco Safra S.A.	SNS Safra ANS FIRF	7.490.850	6.343.323	7.490.850	6.343.323
Banco Safra S.A.	ANS - ANS RF	7.014.879	6.751.523	7.014.879	6.751.523
Banco Safra S.A.	ANS - FI MM CRED	6.696.486	6.091.962	6.696.486	6.091.962
Banco do Brasil S.A.	BB CDB DI	7.336.204	6.626.660	7.336.204	6.626.660
BNP Paribas S.A.	Unimed Investcoop ANS III	5.804.039	5.197.690	5.804.039	5.197.690
(-) Provisão IRRF		(146.128)	(160.161)	(146.128)	(160.161)
<b>Subtotal circulante</b>		<b>98.871.340</b>	<b>89.301.596</b>	<b>98.871.340</b>	<b>89.301.596</b>
<b>Livres</b>					
Banco Itaú S.A.	Itaú Prêmio renda fixa	5.895.363	5.222.146	5.895.363	5.222.146
Banco Bradesco S.A.	CDB Fácil	151.658	64.339	151.658	64.339
Sicredi Aracaju	RDC Master	7.191.211	8.045.666	7.191.211	8.045.666
Banco do Brasil S.A.	BB CDB DI	274.249	152.777	274.249	152.777
Banco Safra S.A.	TCM - renda fixa	8.602.848	8.220.092	8.602.848	8.220.092
Banco Santander S.A.	BB CDB DI	5.071.983	5.802.719	5.071.983	5.802.719
Banco Daycoval S.A.	Renda Fixa	16.274.605	14.290.752	16.274.605	14.290.752
(-) Provisão IRRF		(1.176.540)	(918.316)	(1.176.540)	(918.316)
<b>Subtotal circulante</b>		<b>42.285.377</b>	<b>40.880.175</b>	<b>42.285.377</b>	<b>40.880.175</b>
		<b>141.156.717</b>	<b>130.181.771</b>	<b>141.156.717</b>	<b>130.181.771</b>



## NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<u>Planos individuais - preestabelecidos</u>				
Créditos a receber	13.603.725	10.342.160	13.603.725	10.342.160
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(2.100.355)	(1.730.099)	(2.100.355)	(1.730.099)
	<b>11.503.370</b>	<b>8.612.061</b>	<b>11.503.370</b>	<b>8.612.061</b>
<u>Planos coletivos - preestabelecidos</u>				
Créditos a receber	9.729.445	9.205.607	9.502.785	9.205.607
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(2.612.088)	(2.411.886)	(2.612.088)	(2.411.886)
	<b>7.117.357</b>	<b>6.793.721</b>	<b>6.890.697</b>	<b>6.793.721</b>
<u>Planos coletivos - pós estabelecidos</u>				
Créditos a receber	16.123	17.964	16.123	15.369
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(3.609)	-	(3.609)	-
	<b>12.514</b>	<b>17.964</b>	<b>12.514</b>	<b>15.369</b>
<b>Subtotal - Contraprestações pecuniárias a receber</b>	<b>18.633.241</b>	<b>15.423.746</b>	<b>18.406.581</b>	<b>15.421.151</b>
<u>Participação dos beneficiários em eventos indenizados</u>				
Participação dos beneficiários em eventos indenizados	2.556.902	2.406.193	2.521.180	2.389.536
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(98.654)	(79.753)	(98.654)	(79.753)
	<b>2.458.248</b>	<b>2.326.440</b>	<b>2.422.526</b>	<b>2.309.783</b>
<u>Operadoras de planos de assistência a saúde</u>				
Contraprestação corresponsabilidade assumida	9.841.884	8.667.012	9.841.884	8.667.012
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(1.170.051)	(1.051.322)	(1.170.051)	(1.051.322)
	<b>8.671.833</b>	<b>7.615.690</b>	<b>8.671.833</b>	<b>7.615.690</b>
<b>Subtotal - Operadoras de planos de assist. à saúde</b>	<b>8.671.833</b>	<b>7.615.690</b>	<b>8.671.833</b>	<b>7.615.690</b>
	<b>29.763.322</b>	<b>25.365.876</b>	<b>29.500.940</b>	<b>25.346.624</b>

Correspondem a valores a receber dos planos de saúde da Operadora. As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS.

## NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Intercâmbio a receber - atendimento eventual</b>				
Taxa de administração	37.069	80.156	37.069	80.156
Intercâmbio a receber	1.526.967	2.450.545	1.526.967	2.450.545
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(896.640)	(868.965)	(896.640)	(868.965)
	<b>667.396</b>	<b>1.661.736</b>	<b>667.396</b>	<b>1.661.736</b>

Correspondem a créditos com outras Unimed's (Intercâmbio a receber) referentes à taxa de administração e reembolso de atendimentos. A Provisão para perda sobre créditos foi constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Anexo – Capítulo I, item 10, subitem 10.2.3 da RN nº 528 de 29 de abril de 2022.



## NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda retido na fonte - faturas	106.863	98.026	106.863	105.978
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	1.433.572	1.189.400	1.433.572	1.199.110
Imposto de renda a compensar	3.884.179	5.224.181	3.930.211	5.270.802
Contribuição social sobre o lucro líquido a compensar	156.758	609.531	156.758	729.203
Contribuição social sobre o lucro retido na fonte	-	-	-	5.813
Crédito de PIS e COFINS	139	101.299	139	101.299
Crédito de ISSQN	457.519	579.695	457.519	579.695
	<b>6.039.030</b>	<b>7.802.132</b>	<b>6.085.062</b>	<b>7.991.900</b>

## NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Estoques	(a)	2.720.745	3.351.111	11.011.823	9.563.505
Títulos a receber	(b)	1.106.509	848.226	1.155.986	975.487
Outros créditos	(c)	1.804.193	5.089.107	2.011.526	5.343.698
<b>Subtotal circulante</b>		<b>5.631.447</b>	<b>9.288.444</b>	<b>14.179.335</b>	<b>15.882.690</b>
Títulos e Créditos à Receber	(c)	2.074.626	12.688	2.074.626	12.688
Outros Créditos à Receber	(c)	687.818	30.346	687.818	30.346
<b>Subtotal não circulante</b>		<b>2.762.444</b>	<b>43.034</b>	<b>2.762.444</b>	<b>43.034</b>
		<b>8.393.891</b>	<b>9.331.478</b>	<b>16941.779</b>	<b>15.925.724</b>

(a) Está composto por:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Almoxarifado	2.302.297	2.835.304	3.275.568	3.669.754
Medicamentos e Materiais Hospitalares	418.449	515.807	7.562.953	5.771.366
Outros	-	-	173.303	122.385
<b>Total dos Estoques</b>	<b>2.720.745</b>	<b>3.351.111</b>	<b>11.011.823</b>	<b>9.563.505</b>

(b) Títulos a receber

Está composto por valores a receber de cartões de débitos e cartões de créditos no montante de R\$ 1.106.509 e R\$ 49.477 em cartões de crédito e de débito para a controlada.

(c) Outros créditos

Está composto basicamente por adiantamento de funcionários no total de R\$ 363.903, adiantamento de fornecedores na ordem de R\$ 135.819, valores renegociados em cheques e boletos bancários no montante de R\$ 3.586.429 e por valores a recuperar de perdas do exercício anterior no total de R\$ 687.818.



## NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Eventos Assistenciais	2.801.073	2.927.892	2.801.073	2.927.892
INSS	143.157	135.865	143.157	135.865
ISSQN	28.111.997	21.282.120	28.111.997	21.282.120
Ações Cíveis	816.568	585.811	816.568	599.558
Ações Trabalhistas	-	35.524	-	91.648
Taxa de Saúde Suplementar e Multas ANS	987.886	404.540	987.886	404.540
	<b>32.860.681</b>	<b>25.371.752</b>	<b>32.860.681</b>	<b>25.441.623</b>

### ISSQN

Refere-se a valores incontroversos do processo judicial nº 201811200915 movido contra o município de Aracaju, por este exigir a cobrança do ISSQN sobre o total da mensalidade, em valor superior à taxa de administração, qual seja, os valores recebidos a título de contraprestações de planos de saúde com a dedução dos repasses que são feitos aos profissionais e estabelecimentos cooperados e não cooperados, que são prestadores de serviços de saúde, por ser essa a base de cálculo do ISSQN da cooperativa.

## NOTA 12 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Conta corrente com cooperados	2.598.716	5.122.894	2.598.716	5.122.894
	<b>2.598.716</b>	<b>5.122.894</b>	<b>2.598.716</b>	<b>5.122.894</b>

Em 20 de outubro de 2008, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou a Instrução Normativa nº 20, que define a forma das operadoras de planos de saúde contabilizar as obrigações legais. De acordo com o art. 4º da referida instrução, as operadoras classificadas na modalidade de cooperativas médicas, que na assembleia geral ordinária relativa ao exercício de 2008, deliberarem pela transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais para seus cooperados, poderão contabilizar no passivo não circulante as obrigações legais, tendo como contrapartida o ativo circulante.

A Operadora mantém registrado em 2023 as obrigações legais correspondentes ao parcelamento especial de impostos e contribuições federais, parcelados em 180 meses, deferidos em 18 de novembro de 2009, conforme parâmetros definidos pela Lei nº. 11.941 de 2009 da Secretaria da Receita Federal (SRF). Os valores encontram-se individualizados por cooperado, levando-se em consideração o ano de cada obrigação legal e o valor correspondente ao rateio de produção por cooperado.

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ	2004 a 2007	107.340	211.602	107.340	211.602
CSLL	2004 a 2007	58.483	115.289	58.483	115.289
INSS	2000 a 2007	1.226.505	2.417.830	1.226.505	2.417.830
CSRF	2005 a 2007	3.872	7.632	3.872	7.632
IRRF	2000 a 2005	101.596	200.279	101.596	200.279
PIS	2003 a 2007	231.048	455.469	231.048	455.469
COFINS	1998 a 2007	869.872	1.714.793	869.872	1.714.793
		<b>2.598.716</b>	<b>5.122.894</b>	<b>2.598.716</b>	<b>5.122.894</b>



## NOTA 13 – INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial</b>				
São Marcos Hospitalar Ltda	35.971.507	30.535.471	-	-
AFAC São Marcos Hospitalar Ltda.	938.447	5.095.834	-	-
	<b>36.909.954</b>	<b>35.631.305</b>	-	-
<b>Participações societárias pelo método de custo</b>				
Central Nacional Unimed	1.367.209	1.262.393	1.367.209	1.262.393
Unimed Seguradora	93.611	93.611	93.611	93.611
Unimed Equatorial	174.152	10.000	174.152	10.000
Unimed Participações	69.004	69.003	69.004	69.003
Sicredi de Aracajú	1.981.283	1.699.650	2.646.407	2.286.362
	<b>3.685.259</b>	<b>3.134.657</b>	<b>4.350.383</b>	<b>3.721.369</b>
	<b>40.595.213</b>	<b>38.765.962</b>	<b>4.350.383</b>	<b>3.721.369</b>

### Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial

Corresponde ao método de avaliação do investimento na empresa São Marcos Hospitalar Ltda., CNPJ nº 15.592.785/0001-06, cuja participação societária da Operadora em 31/12/2023 é equivalente a 99,9998700397%.

### Participações societárias pelo método de custo

Avaliados pelo custo de aquisição, das capitalizações de sobras e juros sobre capital conforme decisões de assembleias.

## NOTA 14 – IMOBILIZADO

	Vida útil estimada	Controladora			Saldos em 31/12/2023
		Saldos em 31/12/2022	Movimentação		
			Custo	Depreciação	
<b>Imóveis de uso próprio</b>					
Terrenos	-	3.806.641	-	-	3.806.641
Edificações	25	-	-	-	-
<b>Subtotal hospitalares</b>		<b>3.806.641</b>	-	-	<b>3.806.641</b>
Terrenos	-	27.295.452	-	-	27.295.452
Terrenos - reavaliação	-	193.978	-	-	193.978
Edificações	25	2.327.005	-	(109.169)	2.217.836
<b>Subtotal não hospitalares</b>		<b>29.816.435</b>	-	<b>(109.169)</b>	<b>29.707.266</b>
<b>Subtotal imóveis de uso próprio</b>		<b>33.623.076</b>	-	<b>(109.169)</b>	<b>33.513.907</b>
<b>Imobilizado de uso próprio</b>					
Instalações	10	1.713	(2.709)	1.626	630
Máquinas e equipamentos	10	4.998.804	1.091.158	(612.474)	5.477.488
Materiais de informática	5	1.498.102	(17.127)	(357.089)	1.123.886
Móveis e utensílios	10	671.652	105.509	(63.094)	714.067
Veículos	5	325.743	(115.347)	58.563	268.959
<b>Subtotal não hospitalares</b>		<b>7.496.014</b>	<b>1.061.484</b>	<b>(972.468)</b>	<b>7.585.030</b>
<b>Subtotal imobilizado de uso próprio</b>		<b>7.496.014</b>	<b>1.061.484</b>	<b>(972.468)</b>	<b>7.585.030</b>
<b>Direito de Uso de Arrendamentos</b>					
Não hospitalares / odontológicos	-	2.651.913	136.646	(1.293.292)	1.495.267
<b>Subtotal direito de uso de arrendamentos</b>		<b>2.651.913</b>	<b>136.646</b>	<b>(1.293.292)</b>	<b>1.495.267</b> (a)
		<b>43.771.003</b>	<b>1.198.130</b>	<b>(2.374.929)</b>	<b>42.594.204</b>



	Vida útil estimada	Consolidado			Saldos em 31/12/2023
		Saldos em 31/12/2022	Movimentação		
			Custo	Depreciação	
<b>Imóveis de uso próprio</b>					
Terrenos	-	7.571.641	-	-	7.571.641
Edificações	25	22.718.708	680.428	(1.025.635)	22.373.501
<b>Subtotal hospitalares</b>		<b>30.290.349</b>	<b>680.428</b>	<b>(1.025.635)</b>	<b>29.945.142</b>
Terrenos	-	27.295.452	-	-	27.295.452
Terrenos - reavaliação	-	193.978	-	-	193.978
Edificações	25	2.327.005	-	(109.169)	2.217.836
<b>Subtotal não hospitalares</b>		<b>29.816.435</b>	<b>-</b>	<b>(109.169)</b>	<b>29.707.266</b>
<b>Subtotal imóveis de uso próprio</b>		<b>60.106.784</b>	<b>680.428</b>	<b>(1.134.804)</b>	<b>59.652.408</b>
<b>Imobilizado de uso próprio</b>					
Instalações	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10	2.008.581	85.723	(654.995)	1.439.309
Materiais de informática e periféricos	5	185.581	61.540	(89.238)	157.883
Móveis e utensílios	10	317.520	80.047	(174.709)	222.858
Veículos	5	-	-	-	-
<b>Subtotal hospitalares</b>		<b>2.511.682</b>	<b>227.310</b>	<b>(918.942)</b>	<b>1.820.050</b>
Instalações	10	1.713	(2.709)	1.626	630
Máquinas e equipamentos	10	6.782.809	1.244.368	(996.920)	7.030.257
Materiais de informática	5	1.498.102	(17.127)	(357.089)	1.123.886
Móveis e utensílios	10	671.652	105.509	(63.094)	714.067
Veículos	5	325.743	(115.347)	58.563	268.959
<b>Subtotal não hospitalares</b>		<b>9.280.020</b>	<b>1.214.694</b>	<b>(1.356.914)</b>	<b>9.137.800</b>
<b>Subtotal imobilizado de uso próprio</b>		<b>11.791.702</b>	<b>1.442.004</b>	<b>(2.275.856)</b>	<b>10.957.850</b>
<b>Imobilizações em curso</b>					
Hospitalares / odontológicos	-	494.455	203.792	(698.247)	-
<b>Subtotal imobilizações em curso</b>		<b>494.455</b>	<b>203.792</b>	<b>(698.247)</b>	<b>-</b>
<b>Outras imobilizações</b>					
Hospitalares / odontológicos	-	641.032	-	(106.396)	534.636
<b>Subtotal outras imobilizações</b>		<b>641.032</b>	<b>-</b>	<b>(106.396)</b>	<b>534.636</b>
<b>Direito de Uso de Arrendamentos</b>					
Não hospitalares / odontológicos	-	3.358.865	167.302	(1.332.673)	2.193.494
<b>Subtotal direito de uso de arrendamentos</b>		<b>3.358.865</b>	<b>167.302</b>	<b>(1.332.673)</b>	<b>2.193.494</b>
		<b>76.392.838</b>	<b>2.493.526</b>	<b>(5.547.976)</b>	<b>73.338.388</b>

#### 14.(a) Direito de Uso de Arrendamentos

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Foi utilizada a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste aos saldos de abertura. Durante o exercício de 2023 os efeitos das renovações e atualizações das taxas foram integralmente registrados na contabilidade.



## NOTA 15 – INTANGÍVEL

		Controladora			
Vida útil estimada	Saldos em 31/12/2022	Movimentação		Saldos em 31/12/2023	
		Custo	Amortização		
Direito de uso de <i>software</i>	5	621.970	(3.147)	(270.937)	347.886
Intangível em Curso		2.246.692	499.423	-	2.746.115
		<b>2.868.662</b>	<b>496.276</b>	<b>(270.937)</b>	<b>3.094.001</b>

  

		Consolidado			
Vida útil estimada	Saldos em 31/12/2022	Movimentação		Saldos em 31/12/2023	
		Custo	Amortização		
Direito de uso de <i>software</i>	5	621.970	305.936	(332.754)	595.152
Intangível em Curso		2.555.775	499.423	(309.083)	2.746.115
		<b>3.177.745</b>	<b>805.359</b>	<b>(641.837)</b>	<b>3.341.267</b>

## NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Provisões de contraprestações	20.495.883	37.469.535	20.495.883	37.469.535
Provisão de contraprestação não ganha – PCNG	19.190.951	17.712.066	19.190.951	17.712.066
Provisão de Insuficiência de Contraprestação	-	18.339.249	-	18.339.249
Provisão para remissão	1.304.932	1.418.220	1.304.932	1.418.220
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	2.146.485	1.949.732	2.146.485	1.949.732
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	65.698.747	59.598.419	48.094.823	49.051.836
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	36.048.579	36.775.978	36.048.579	36.775.978
<b>Circulante</b>	<b>124.389.694</b>	<b>135.793.664</b>	<b>106.785.770</b>	<b>125.247.081</b>
Provisões de contraprestações	1.467.479	1.587.702	1.467.479	1.587.702
Provisão para remissão	1.467.479	1.587.702	1.467.479	1.587.702
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	897.737	717.105	897.737	717.105
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	2.801.073	10.347.351	2.801.073	10.347.351
<b>Não circulante</b>	<b>5.166.289</b>	<b>12.652.158</b>	<b>5.166.289</b>	<b>12.652.158</b>
<b>Total</b>	<b>129.555.983</b>	<b>148.445.822</b>	<b>111.952.059</b>	<b>137.899.239</b>



**Provisão de insuficiência de contraprestação – PIC**

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada, considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido e os seguintes períodos mínimos, conforme regra básica estabelecida pela ANS, não havia obrigatoriedade para provisionamento de PIC neste exercício, sendo realizada a reversão do montante de R\$ 18.339.249, que fora provisionado em 2022.

**Provisão de contraprestação não ganha - PCNG**

Constituída com base nos contratos com preços pré-estabelecidos com prazo de cobertura (vigência e risco) subsequente à data do balanço. A provisão é calculada pro rata die conforme estabelecido no capítulo II, Seção VI, da Resolução Normativa - RN nº 574, de 28 de fevereiro de 2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

**Provisão para remissão**

Constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do beneficiário titular, a provisão é calculada conforme metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial aprovada em 29 de setembro de 2006, segundo o Ofício nº 3367/2006/DIR.ADJ (GEAOP)/DIOPE/ANS/MS.

**Provisão para eventos a liquidar SUS**

Referem-se a contestados lançamentos realizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais decorrentes de atendimentos dos usuários da Operadora no Sistema Único de Saúde, estando de acordo conforme art. 2º da Instrução Normativa IN-ANS nº 25 de 29 de abril de 2022.

**Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores**

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, constituída com base nos eventos avisados consoante aos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN/ANS nº 574/2023 expedida pela ANS, cuja provisão deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN/ANS nº 521/2022.

**Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)**

Constituída com base na metodologia de cálculo aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelos prestadores.

As provisões técnicas de benefícios concedidos - Remissão e Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, foram apuradas conforme nota técnica atuarial e são suficientes para fazer frente às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, de acordo com o parecer atuarial emitido e assinado pelo atuário Wanderson Santos Oliveira, MIBA nº 3.112.



## NOTA 17 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				
Tributos e contribuições a recolher:				
IRPJ	2.467.320	-	2.507.564	-
CSLL	1.230.024	-	1.253.952	-
ISS	1.020.021	1.191.525	1.026.915	1.211.474
PIS e COFINS	414.403	1.187.606	970.878	1.567.351
INSS	608.338	567.942	1.235.569	1.167.145
FGTS	198.928	194.144	375.102	362.020
Outros	2.465	2.635	2.465	2.635
Retenções de impostos e contribuições:				
IRRF	1.433.921	1.645.247	1.578.719	1.748.168
ISS	949.737	988.397	1.051.872	1.087.888
PIS, COFINS, CSLL e INSS	1.518.619	2.031.798	1.581.812	2.100.422
Parcelamentos tributários - Demais Débitos	175.774	160.963	187.657	160.963
Parcelamentos tributários - IN 20	1.242.964	2.466.943	1.242.964	2.466.943
	<b>11.262.514</b>	<b>10.437.200</b>	<b>13.015.469</b>	<b>11.875.009</b>
<b>Não circulante</b>				
Parcelamentos tributários - Demais Débitos	175.774	317.166	183.695	317.166
Parcelamentos tributários - IN 20	2.070.020	3.028.361	2.070.020	3.028.361
	<b>2.245.794</b>	<b>3.345.527</b>	<b>2.253.715</b>	<b>3.345.527</b>
<b>Total</b>	<b>13.508.308</b>	<b>13.782.727</b>	<b>15.269.184</b>	<b>15.220.536</b>

### Tributos e contribuições relacionados a IN 20 (Cooperativas) - Parcelamento

Corresponde a parcelamento especial de impostos e contribuições federais, em 180 meses, deferidos em 14 de junho de 2011, conforme parâmetros definidos pela Lei nº 11.941 de 2009 da SRF, referentes à Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS e COFINS, IRPJ e CSLL.

Dos valores mencionados, encontra-se registrado na rubrica “Conta corrente com cooperados”, no ativo não circulante, o montante de R\$ 2.598.716 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais), conforme autorizado pelos cooperados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2008, na forma que dispõe a Instrução Normativa nº 20 de 20/10/2008 da DIOPE/ANS, correspondendo a responsabilidade assumida pelos cooperados, a ser realizado somente quando da efetiva exigibilidade dos passivos relacionados.

## NOTA 18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxa contratual	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
			31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Banco Daycoval S.A.	CDI + 6,45% a.a.	jul/2026	19.977.672	18.902.183	19.977.672	18.902.183
Banco Itaú S.A.	CDI + 2,33% a.a.	jul/2026	10.826.101	11.222.963	10.826.101	11.222.963
Banco Safra S.A.	CDI + 2,18% a.a.	jun/2026	7.758.745	10.671.850	7.758.745	10.671.850
Banco Santander S.A.	-	mai/2023	-	160.986	-	160.986
Banco Santander S.A.	CDI + 2,51% a.a.	jun/2026	8.406.618	11.715.775	8.406.618	11.715.775
Conta garantida			29.236	-	29.236	-
Consignado			62.826	64.378	62.826	64.378
			<b>47.061.198</b>	<b>52.738.135</b>	<b>47.061.198</b>	<b>52.738.135</b>
<b>Circulante</b>			<b>17.598.443</b>	<b>16.063.324</b>	<b>17.598.443</b>	<b>16.063.324</b>
<b>Não circulante</b>			<b>29.462.755</b>	<b>36.674.811</b>	<b>29.462.755</b>	<b>36.674.811</b>



## NOTA 19 - DÉBITOS DIVERSOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações com pessoal	3.917.668	3.712.424	7.588.744	7.284.368
Fornecedores (a)	5.471.305	7.836.676	20.026.413	17.337.238
Depósitos de Terceiros	229.387	225.679	229.387	225.679
Passivo de Arrendamentos (b)	1.692.946	2.840.127	2.452.155	3.579.392
Outros	1.189.178	4.693.761	1.198.003	4.836.136
	<b>12.500.484</b>	<b>19.308.667</b>	<b>31.494.702</b>	<b>33.262.813</b>
<b>Circulante</b>	<b>12.317.335</b>	<b>18.097.706</b>	<b>30.595.935</b>	<b>31.388.734</b>
<b>Não circulante</b>	<b>183.149</b>	<b>1.210.961</b>	<b>898.767</b>	<b>1.874.079</b>

### (a) Fornecedores

Refere-se a fornecedores de materiais hospitalares, medicamentos e prestadores de serviços cujo saldo em 31/12/2023 é da ordem de R\$ 5.471.305 para controladora e 14.555.108 para controlada, sendo que sua variação foi devido a verticalização da oncologia.

### (b) Passivo de Arrendamento

Corresponde a adoção inicial do CPC 06, NBC TG 06 (R3), referente aos reconhecimentos dos Passivos de Arrendamento em contrapartida aos ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato considerando possíveis renovações ou cancelamentos, descontado por uma taxa incremental inflacionária 13,75% a.a. As operações em curso foram revisadas com base nas renovações contratuais ocorridas durante o exercício de 2023, cujos efeitos foram registrados até o encerramento dos contratos.

## NOTA 20 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	7.466.730	763.985	7.491.730	797.786
Cíveis - ANS	3.602.346	3.120.516	3.602.346	3.120.516
Tributárias	53.641.145	44.200.221	53.641.145	44.200.221
Trabalhistas	25.000	35.524	25.000	35.524
	<b>64.735.221</b>	<b>48.120.246</b>	<b>64.760.221</b>	<b>48.154.047</b>

### Provisões para Ações Cíveis e Trabalhistas

Provisão constituída diante da complexidade que envolve determinadas demandas na área cível e trabalhista, cujos processos de acordo com nossos assessores jurídicos são considerados de provável risco de perda.

### Provisões para Ações Cíveis ANS

Provisão constituída referente as multas administrativas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde, sendo que o montante de R\$ 3.602.346 – Três milhões, seiscentos e dois mil e trezentos e quarenta e seis reais, encontram-se em discussão administrativa com a citada agência reguladora.



### **Provisões Tributárias**

Provisão referente ao ISSQN sobre as operações da cooperativa, cujo recolhimento do tributo conforme procedimento aceito pelo fisco municipal estava ocorrendo mediante dedução da base de cálculo, dos repasses decorrentes de serviços realizados por cooperados, clínicas, laboratórios e outros prestadores de serviços. A partir de 2017 com alteração do artigo nº 103-A do Código Tributário Nacional, a base de cálculo do tributo municipal foi atrelada ao faturamento, não se permitindo que a mesma seja inferior à 40% (quarenta por cento) do faturamento bruto.

Contudo, foi requerido pela Unimed Sergipe por meio de tutela de urgência, a suspensão da exigibilidade do ISSQN sobre a parcela das mensalidades que são repassadas aos referidos profissionais, além de se abster de recolher o imposto em valor superior a comissão ou taxa de administração seguindo o critério de ocorrência do fato gerador e não do faturamento, cuja sentença em 25/06/2019 confirmou a tutela de urgência e julgou procedentes os pedidos autorais.

O Município de Aracaju apresentou Recurso de Apelação, tendo o Tribunal decidido através de acórdão que a sentença deveria ser anulada e o processo retornar à Vara de origem para trâmites periciais. Foi realizada perícia contábil e após foi proferida nova sentença confirmando a tutela de urgência e julgando procedente os pedidos da Unimed Sergipe. O Município de Aracaju apresentou novo Recurso de Apelação sendo dado parcial provimento, para determinar que os honorários advocatícios sucumbenciais sejam fixados sobre o proveito econômico obtido. Foi protocolado Recurso Especial pelo Município que foi inadmitido. Tendo o Município apresentado Agravo em Recurso Especial. Processo encontra-se no Superior Tribunal de Justiça aguardando julgamento.

Sendo que por medida de prudência, a Cooperativa está depositando judicialmente o valor incontroverso do tributo, que em 31/12/2023 totaliza o montante de R\$ 28.111.997 – vinte e oito milhões, cento e onze mil, novecentos e noventa e sete reais (vide nota explicativa nº 11).

### **Outras Contingências Passivas**

Adicionalmente, a Operadora é parte em processos de natureza cível, tributária e trabalhista, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões, mas que estão sendo divulgadas em resumo descrito a seguir consoante aos dispositivos do CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade:

<b><u>Ações com risco de perda possível</u></b>	<b><u>Controladora</u></b>		<b><u>Consolidado</u></b>	
	<b><u>31/12/2023</u></b>	<b><u>31/12/2022</u></b>	<b><u>31/12/2023</u></b>	<b><u>31/12/2022</u></b>
<i>Cíveis</i>	28.901.125	12.308.330	29.735.753	13.021.958
<i>Tributárias</i>	100.000	100.000	100.000	100.000
<i>Trabalhistas</i>	417.071	279.071	502.071	365.071
	<b><u>29.418.196</u></b>	<b><u>12.687.401</u></b>	<b><u>30.337.824</u></b>	<b><u>13.487.029</u></b>



## NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Capital social</b>	<b>19.415.722</b>	<b>20.173.595</b>	<b>19.415.722</b>	<b>20.173.595</b>
<b>Reservas</b>	<b>55.327.370</b>	<b>51.605.363</b>	<b>55.327.370</b>	<b>51.605.363</b>
Reservas de capital	125.415	25.100	125.415	25.100
Reservas de reavaliação	193.978	193.978	193.978	193.978
Reservas de sobras	<u>55.007.977</u>	<u>51.386.285</u>	<u>55.007.977</u>	<u>51.386.285</u>
Fundo de reserva	2.295.713	-	2.295.713	-
RATES	1.568.292	-	1.568.292	-
Fundo de assistência ao cooperado	777.667	1.019.980	777.667	1.019.980
Fundo indivisível de constituição e manutenção da margem de solvência - FICOM	50.366.305	50.366.305	50.366.305	50.366.305
<b>Sobras (Perdas) à disposição da AGO</b>	<b>(33.439.679)</b>	<b>(63.631.803)</b>	<b>(33.439.679)</b>	<b>(63.631.803)</b>
Participação dos não controladores	-	-	48	46
	<u><b>41.303.413</b></u>	<u><b>8.147.155</b></u>	<u><b>41.303.461</b></u>	<u><b>8.147.201</b></u>

### Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2023 está representado por R\$ 19.415.722 (dezenove milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e dois reais), composto de quotas-partes indivisíveis.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício de 2023 foi a seguinte:

Quantidade de cooperados			
31/12/2022	Admissões	Exclusões	31/12/2023
<b>625</b>	3	(85)	<b>543</b>

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

### Fundo de reserva

Conforme disposto nos artigos 56 e 57 Estatuto Social, o fundo de reserva é constituído à razão de 10% (dez por cento) das sobras de cada exercício e destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Operadora venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, mesmo no caso de dissolução ou liquidação, perfazendo em 31 de dezembro de 2023 o saldo de **R\$ 2.295.713** (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais).

### Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social (RATES)

Conforme disposto nos artigos 56 e 58 do Estatuto Social, a RATES é constituída à razão de 5% (cinco por cento) das sobras de cada exercício, como também dos resultados de atos não cooperativos, destinada a prestar amparo aos associados e seus familiares, bem como programar atividades de incremento técnico e educacional dos cooperados, sendo indivisível entre os associados, perfazendo em 31 de dezembro de 2023 o saldo de **R\$ 1.568.292** (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais).



### Reserva de reavaliação

Reserva decorrente de reavaliação de terrenos que em 2023 apresentava o saldo de **R\$ 193.978** (Cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e oito reais).

### Fundo de assistência ao cooperado

Fundo constituído com o objetivo de garantir o rendimento aos cooperados eventualmente afastados temporariamente, com prazo máximo de 1 ano de suas atividades profissionais, conforme regulamentação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/03/2008. No exercício de 2023 houve utilização de **R\$ 242.213** (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e treze reais), perfazendo o saldo acumulado de **R\$ 777.667** (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

### Fundo indivisível de constituição e manutenção da margem de solvência-FICOM

Idealizado e constituído em 2011, com vistas ao atingimento da margem de solvência, conforme determinação do CONAD – Conselho de Administração da Operadora e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária-AGE, realizada em 27.11.2018, em 2023 apresentava o saldo de **R\$ 50.366.305** (Cinquenta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais).

## NOTA 22 - CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

Correspondem às receitas oriundas de mensalidades e faturas de beneficiários de planos de assistência médico-hospitalar individuais e coletivos oferecidos pela Operadora, conforme demonstramos abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Individual/Familiar	389.453.333	344.584.036	389.453.333	344.584.036
Coletivo por Adesão	87.583.588	85.858.071	87.583.588	85.858.071
Coletivo Empresarial	92.368.505	86.192.395	89.535.320	84.312.966
Corresponsabilidade Assumida	15.481.360	5.070.453	15.481.360	5.070.453
	<b>584.886.786</b>	<b>521.704.955</b>	<b>582.053.601</b>	<b>519.825.526</b>

## NOTA 23 - EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Correspondem aos custos dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos beneficiários da Operadora, conforme demonstramos abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Individual/Familiar	349.381.046	350.878.288	333.600.810	337.458.901
Coletivo por Adesão	71.472.272	75.472.705	68.244.137	72.586.241
Coletivo Empresarial	65.317.514	71.753.084	62.367.366	69.008.878
Corresponsabilidade Assumida	6.601.637	293.180	6.303.466	281.967
	<b>492.772.469</b>	<b>498.397.257</b>	<b>470.515.779</b>	<b>479.335.987</b>





## NOTA 24 - READEQUAÇÃO DOS EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Para adequação da publicação do quadro de eventos conhecidos de 2022, foram ajustados os valores do quadro acima referente a Investida São Marcos Hospitalar Ltda, na proporção de 80% para outras despesas operacionais de assistência à saúde e 20% para despesas administrativas, proporcionalmente ao desembolso ocorrido na operação da investida.

Eventos conhecidos ou avisados 2022				
Nomenclatura	Valor informado em 2022	Ajustes a débito	Ajustes a crédito	Saldo Informado em 2023
Eventos conhecidos ou avisados	(390.810.509)	88.525.478	-	(479.335.987)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(80.050.145)	-	62.823.685	(17.226.460)
Despesas administrativas	(78.565.758)	-	25.701.793	(52.863.965)
	<b>(549.426.412)</b>	<b>88.525.478</b>	<b>88.525.478</b>	<b>(549.426.412)</b>

## 25 - GARANTIAS FINANCEIRAS

### Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no anexo I da RN nº 451/2020, pelo capital base reajustado pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Operadora excede do Capital Base exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### Capital baseado em riscos – CBR

Conforme RN nº 569/2022, o CBR é a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela Operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, em substituição a Margem de Solvência. Essa regra compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência saúde, quais sejam: Risco de Subscrição, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Legal e Risco Operacional.

Descrição Rubricas	2023	2022
Patrimônio líquido	41.303.413	8.147.155
<b>(+/-) Ajustes contábeis</b>	<b>7.208.170</b>	<b>6.213.162</b>
132219011 - Participações em Operadoras	1.367.209	1.262.393
132219021 - Participações em Instituições Reguladas (SUSEP,BACEN,PREVIC)	2.249.046	1.803.261
1316 - Ativo Fiscal Diferido	-	-
1251 - Comissões Diferidas	-	-
1315 - Despesas de Comercialização Diferidas	-	-
128 - Despesas Antecipadas	497.913	278.847
1341 - Ativo Intangível	3.094.001	2.868.662
<b>(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>34.095.243</b>	<b>1.933.994</b>



<b>Capital base (I)</b>	<b>1.723.343</b>	<b>1.670.554</b>
<b>Capital de risco (II)</b>	<b>59.054.336</b>	<b>56.167.924</b>
Capital de risco de subscrição	31.553.344	29.243.951
Capital de risco de mercado	14.175.691	13.874.850
Capital de risco de crédito	9.051.335	9.272.108
Capital de risco operacional	16.020.745	15.277.247
<b>Capital mínimo requerido (maior entre I e II)</b>	<b>59.054.336</b>	<b>56.167.924</b>
<b>Insuficiência de capital</b>	<b>(24.959.092)</b>	<b>(54.233.931)</b>

### Ativos garantidores

Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões.

As regras referentes à aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores estão dispostas na Resolução Normativa nº 521 de 29 de abril de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 a Operadora apresentava suficiência de lastro e vínculo, conforme resumo demonstrado a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Total de ativos garantidores</b>	<b>98.871.340</b>
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	98.871.340
Vínculo de imóveis assistenciais	-
Necessidade de lastro	96.063.644
<b>Verificação de suficiência de lastro</b>	<b>Suficiente</b>
Necessidade de vínculo	45.449.885
<b>Verificação de suficiência de vínculo</b>	<b>Suficiente</b>



## NOTA 26 - PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício de 2023, a Operadora tomou serviços de atendimento médico-hospitalares do São Marcos Hospitalar Ltda., no montante de R\$ 152.827.536 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais), bem como prestou serviços de cobertura de planos de saúde de R\$ 2.833.185 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais), efetuando as devidas contabilizações pertinentes as transações, de acordo com as normas do CFC – NBC TG 05 (R3) (CPC 05) – Divulgação sobre partes relacionadas.

Contas a receber	2022	Faturas emitidas	Valores recebidos	2023
Plano de Saúde	-	2.554.817	(2.328.157)	226.660
Saúde Ocupacional	2.595	55.882	(58.477)	-
Fator Moderador	16.657	222.486	(203.421)	35.722
<b>TOTAL</b>	<b>19.252</b>	<b>2.833.185</b>	<b>(2.590.055)</b>	<b>262.382</b>

Contas a pagar	2022	Faturas emitidas	Valores pagos	2023
Produção Médica	10.546.583	152.827.536	(145.770.195)	17.603.924
<b>TOTAL</b>	<b>10.546.583</b>	<b>152.827.536</b>	<b>(145.770.195)</b>	<b>17.603.924</b>

Investimento	2022	Valores antecipados	Valor Integralizado	Equivalência Patrimonial	2023
Adto p/Futuro Aumento de Capital	5.095.834	943.935	(5.101.321)		938.447
Integralização de Capital	30.535.471	-	5.101.321	334.715	35.971.507
<b>Total</b>	<b>35.631.305</b>	<b>943.935</b>	<b>-</b>	<b>334.715</b>	<b>36.909.954</b>

## NOTA 27 - COBERTURA DE SEGUROS

A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, pelos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.

## NOTA 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Avaliação de instrumentos financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, créditos de operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da Operadora e os passivos circulantes, principalmente provisão de eventos a liquidar e débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão informados nas demonstrações financeiras, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço patrimonial.



Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

#### **Fatores de risco**

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

##### **a) Risco de crédito**

Risco do não recebimento de valores decorrentes da prestação de serviços médico-hospitalares ou da impossibilidade de resgate de aplicações e investimentos mantidos junto a instituições financeiras.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de sua carteira de recebíveis e dos índices de inadimplência, bem como mantém suas aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

##### **b) Risco de liquidez**

Risco da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos no prazo, em razão do descasamento entre o fluxo de pagamentos e o fluxo de recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de seu fluxo de caixa, avaliando a adequação dos prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, geralmente caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

##### **c) Risco de taxas de juros**

Risco de alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos significativos sobre os rendimentos dos recursos aplicados ou sobre a remuneração dos recursos captados no mercado financeiro.

Para minimizar possíveis impactos de oscilações em taxas de juros, a Operadora tem por prática realizar aplicações financeiras conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) junto a bancos de primeira linha.

##### **d) Risco operacional**

Risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de diversas causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora, bem como a fatores externos decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.



A administração da operadora é responsável pelo contínuo desenvolvimento e implementação de controles para tratar e administrar riscos operacionais, de forma a evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação. São eles:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências; e
- padrões éticos e comerciais.

**e) Risco da gestão da carteira de investimentos**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

**NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis em 23/02/2024, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Sergipe, 23 de fevereiro de 2024.

---

**Carlos Alberto Barreto de Mendonça**  
R.G. nº 1449422 SSP/SE  
Presidente

---

**Benê Silvio de Paula Tomaz**  
CRC nº 1SP248225/0-0TSE  
Contador

